



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1621/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, conforme Lei 1599/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 531.305,10** (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais e Dez centavos), mediante as seguintes providências:

Reforço de dotação orçamentária a Saber:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0009.2-048 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – PB Variável

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 36.574,75

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 100.000,00

08.244.0009.2-158 – Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - PBF

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 84.730,35

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 60.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.002 – ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.0011.2-068 – Promoção de Festas Culturais

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado, Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior na Fonte de Recurso 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), no valor de **R\$ 281.305,10** (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais e Dez centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 0000 – Recursos Ordinários Livre, no valor de **250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil Reais).



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 17 de maio de 2022.



DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal